

## **APOSTILA (nº 01/2021)**

Apostila que se faz ao Contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de garçom e copeiragem, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos, nas dependências do TRT da 1ª Região (Contrato nº 2018-0062 - **Processo nº 1728/2017**), celebrado pela **UNIÃO**, por intermédio deste **TRIBUNAL**, com a empresa **KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA.**, para registrar a Repactuação Contratual, celebrada em razão da Convenção Coletiva do Trabalho (CCT 2021/2022 - fls. 3577/3604), cujos impactos estão detalhados no Parecer da DIRPC (fls. 3623/3626), passando, em consequência, o valor mensal pago à Contratada para:

**a) R\$ 109.217,95** (cento e nove mil, duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), a contar **de 01/03/2021**, considerando os efeitos financeiros da repactuação nos pisos salariais dos profissionais e no valor do auxílio-alimentação, conforme discriminado na planilha de custos de fls. 3627/3638 (integrante deste instrumento);

**b) R\$ 109.312,89** (cento e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos), a contar **de 01/04/2021**, considerando os efeitos financeiros da repactuação com o novo valor do Benefício Social Familiar, conforme discriminado na planilha de custos de fls. 3639/3650 (integrante deste instrumento);

**c) R\$ 108.324,82** (cento e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), a contar **de 01/06/2021**, considerando a prorrogação da vigência contratual (efetuada pelo 6ºTA) com a exclusão do percentual de aviso prévio trabalhado e seus reflexos na planilha de custos, conforme discriminado na planilha de custos de fls. 3651/3662 (integrante deste instrumento).

(assinado na data certificada digitalmente)

**LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA**  
Documento juntado por reginaldo.junior - REGINALDO DE JESUS CARVALHO JUNIOR  
**Diretor-Geral**